TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026
AO TERMO ADITIVO Nº 71/2026
REFERENTE AO CONTRATO Nº 38/2026

PROCESSO DIGITAL Nº 1.406/2026

O MUNICÍPIO DE VALE DO SOL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 94.577.574/0001-70, com sede na Rua Augusto Emmel, nº 96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. Alexandre da Mota**, matrícula funcional nº 2.429, inscrito no CPF nº 466.158.490-20, considerando a necessidade de correção de erro material constante no **Termo Aditivo nº 71/2026**, referente ao **Contrato nº 38/2026**, firmado com a empresa **DITREVI ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 27.620.452/0001-22, resolve lavrar o presente **Termo de Apostilamento**, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante da **Cláusula Terceira – Do Percentual de Acréscimo** do Termo Aditivo nº 71/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Onde se lê:

"O acréscimo objeto deste Termo corresponde a **17,47% (dezessete vírgula quarenta e sete por cento)** do valor inicialmente contratado, observando os limites previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021."

Leia-se:

"O acréscimo objeto deste Termo corresponde a **21,17% (vinte e um vírgula dezessete por cento)** do valor inicialmente contratado, observando os limites previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Termo Aditivo nº 71/2026 e do Contrato nº 38/2026, que não conflitarem com o presente Apostilamento.

E, para que produza seus efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Apostilamento.

Vale do Sol, RS, 13 de agosto de 2026.

Alexandre da Mota
Prefeito Municipal em exercício
Vale do Sol – RS

Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510